Of. Pres. RG n. 01/2023/CMO - Circular

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Coordenador,

Informo que disponibilizamos à Vossa Excelência, no endereço: <a href="https://direc.camara.leg.br/direc">https://direc.camara.leg.br/direc</a>, acesso ao sistema de distribuição de recursos para as emendas ao PLOA 2024 apresentadas pela bancada (usar mesmo usuáriosenha do coordenador no LEXOR).

O acesso pode ser feito pelas redes SF/CD ou pela web. O sistema mostra os atendimentos constantes dos relatórios setoriais aprovados pela CMO para emendas de apropriação e a parcela de recursos que coube a cada bancada e que deverá ser distribuída por Vossa Excelência, calculada nos termos do art. 57, I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, e do item 18 II e do Anexo III.D do Parecer Preliminar.

Esclarecemos que no referido sistema não constam as emendas de remanejamento, para as quais recursos adicionais podem ser solicitados ao Relator Geral ou por meio de destaque, caso a emenda tenha parecer pela aprovação parcial. Ressalte-se que eventual atendimento importará elevação do corte nas programações indicadas para cancelamento.

Solicito que a distribuição dos valores seja encaminhada pelo sistema e enviado o recibo para <a href="mailto:cmo@camara.leg.br">cmo@camara.leg.br</a>, até 15 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

Em caso de redistribuição (remanejamento) dos recursos entre as emendas da bancada já aprovadas no âmbito setorial, inclusive as impositivas, é indispensável que a solicitação se faça por meio de ata aprovada e assinada por 2/3 dos deputados e 2/3 dos senadores da respectiva bancada, nos termos do art. 68 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e do item 36.1 do Parecer Preliminar.

Caso as decisões não sejam entregues até a referida data, os recursos serão distribuídos proporcionalmente aos valores já aprovados nas emendas de apropriação.

Para maiores esclarecimentos, estão à disposição de Vossa Excelência a Secretaria da CMO (3216-6896); o setor de informática da Consultoria de Orçamento da Câmara (3216-5110), para esclarecimentos relativos ao sistema; e os consultores Hélio/CD (3216-5102) e Diogo/SF (3303-3319).

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro Presidente da CMO Deputado Luiz Carlos Motta Relator-Geral



Of. Pres. RG n. 01/2023/CMO - Circular

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Coordenador,

Informo que disponibilizamos à Vossa Excelência, no endereço: <a href="https://direc.camara.leg.br/direc">https://direc.camara.leg.br/direc</a>, acesso ao sistema de distribuição de recursos para as emendas ao PLOA 2024 apresentadas pela bancada (usar mesmo usuário-senha do coordenador no LEXOR).

O acesso pode ser feito pelas redes SF/CD ou pela web. O sistema mostra os atendimentos constantes dos relatórios setoriais aprovados pela CMO para emendas de apropriação e a parcela de recursos que coube a cada bancada e que deverá ser distribuída por Vossa Excelência, calculada nos termos do art. 57, I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, e do item 18 II e do Anexo III.D do Parecer Preliminar.

Esclarecemos que no referido sistema não constam as emendas de remanejamento, para as quais recursos adicionais podem ser solicitados ao Relator Geral ou por meio de destaque, caso a emenda tenha parecer pela aprovação parcial. Ressalte-se que eventual atendimento importará elevação do corte nas programações indicadas para cancelamento.

Solicito que a distribuição dos valores seja encaminhada pelo sistema e enviado o recibo para <a href="mailto:cmo@camara.leg.br">cmo@camara.leg.br</a>, até 15 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

Em caso de redistribuição (remanejamento) dos recursos entre as emendas da bancada já aprovadas no âmbito setorial, inclusive as impositivas, é indispensável que a solicitação se faça por meio de ata aprovada e assinada por 2/3 dos deputados e 2/3 dos senadores da respectiva bancada, nos termos do art. 68 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e do item 36.1 do Parecer Preliminar.

Caso as decisões não sejam entregues até a referida data, os recursos serão distribuídos proporcionalmente aos valores já aprovados nas emendas de apropriação.

Para maiores esclarecimentos, estão à disposição de Vossa Excelência a Secretaria da CMO (3216-6896); o setor de informática da Consultoria de Orçamento da Câmara (3216-5110), para esclarecimentos relativos ao sistema; e os consultores Hélio/CD (3216-5102) e Diogo/SF (3303-3319).

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro Presidente da CMO Deputado Luiz Carlos Motta Relator-Geral

